CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65–CNPJ: 81.878.738/ 0001-58 -

Fone: (043) 468 1255

INDICAÇÃO Nº. 022/2015.

O Senhor Vereador Gilmar Fernando dos Santos infra-firmado, vem respeitosamente na forma que estabelece o Artigo 116 do Regimento Interno, indicar e sugerir ao Exmº. Prefeito Municipal, que determine a seguinte providência:

- Rever a possibilidade da retomada do Projeto, o qual fornecia uma ajuda de custo no transporte escolar aos acadêmicos que estudam fora do Município.

JUSTIFICATIVA:- O Senhor Vereador salienta que esse Projeto é de suma importância, pois o custo de uma faculdade não é barato, e com essa ajuda de custo seria um incentivo a mais para que todos os alunos consigam se formar e ter sua graduação.

Pede Deferimento

Sala das Sessões em: 04/05/2015.

_____

GILMAR FERNANDO DOS SANTOS

Vereador